
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo, Exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); o inciso III do Art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE); e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 06/2025** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo**, exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, que integrará a Prestação de Contas de Gestão -PCS do PREVIJUNO, nos termos o inciso III do Art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO

